



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 378/85.

AUTORIZA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONCLU-  
SÃO DE MONOGRAFIA SOBRE SÃO BONIFÁCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º - É o Chefe do Poder Executivo autorizado a auxiliar financiamento a conclusão da redação de monografia do Município de São Bonifácio, ao Prof. Jair A. Hillmann, na importância de Cr\$ 1.000.000 (Hum milhão de cruzeiros).
- Art. 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo precedente, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar-se de dotações próprias do Orçamento Vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
Em 16 de agosto de 1985.

Elio Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Alice Goulart

Séc. Geral Subst.